



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 159/2021

Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), no distrito de São Luiz do Oeste.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), no distrito de São Luiz do Oeste.

A Educação Infantil está prevista na Constituição, sendo direito das crianças com idade entre zero e cinco anos, com isonomia de direito, equidade de acesso, permanência e qualidade para filhas (os) dos trabalhadores urbanos e rurais; direitos estes estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Plano Nacional de Educação, além da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Na comunidade de São Luiz do Oeste existem muitos casais jovens, que possuem filhos em idade escolar inicial necessitando o desenvolvimento educacional. Além disso, os pais trabalham e necessitam do CMEI, que serve de suporte para que estes estejam tranquilos quanto à segurança dos filhos durante o seu labor.

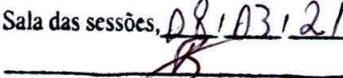
Importante ressaltar que este CMEI localizado no distrito de São Luiz do Oeste poderá atender, também, outros locais próximos, como Linha Gramado e arredores.

Desta forma, a indicação acima, que já foi realizada em 2016 pelos vereadores Rogério Massing e Sueli Guerra, é de extrema urgência e de apelo coletivo das comunidades citadas.

SALA DAS SESSÕES, 2 de março de 2021.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 08/03/21


Presidente


CHUMBINHO SILVA

IND 159/2021
AUTORIA: Ver. Chumbinho Silva

